Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 1

https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/1224/

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 12.323/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso II e ratifica a contratação de **SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 09.110.229/0001-53, HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 59.777.691/0001-87, LEGAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 51.317.703/0001-89, DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 44.449.147/0001-39, LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.881.602/0001-61 E MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 44.910.500/0001-36** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,** no valor mensal de R$ 7.547,16 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Cachoeira do Sul, 16 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 3.567 A 3.581

PORTARIA Nº 3.567/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Sonia Maria Giambastiani Rodrigues**, Matrícula nº 15.661-2, no cargo de Técnico de Enfermagem – Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 15 de outubro de 2026**, conforme fls. 246 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0148, de 04 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 21.002 de 15 de outubro de 2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.568/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Viviane Beatriz Machado da Silva**, Matrícula nº 15.668-0, no cargo de Técnico de Enfermagem – Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 21 de outubro de 2026**, conforme fls. 246 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0149, de 04 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 15.394 de 21 de outubro de 2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.569/2026

DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026-2036) E ANULAR PORTARIA Nº 0885/2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva dos segmentos mencionados na Lei Municipal nº 3.339/2002 que estrutura o Conselho Municipal de Educação e no Decreto nº 011/2017 que institui o Fórum Permanente Municipal de Educação, RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação (PNE-2026/2036).

Art.2º A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação (SMED), Conselho Municipal de Educação (CME) e Fórum Permanente Municipal de Educação (FME) a qual designa os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular-Carla da Luz Zinn
Suplente-Patrícia Macedo Hiores

Conselho Municipal de Educação
Titular-Célia Beatris Garcia Haetinger
Suplente-Rose Cleia Machado Ferreira

Segmentos do CME:
Executivo Municipal
Magistério Municipal
Secretaria Municipal de Educação
24° Coordenadoria Regional de Educação
Rede privada de Ensino
Ensino Superior
Educação Infantil
Educação Especial
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais
Representante dos estudantes
Representantes dos Clubes de Serviços

Fórum Municipal de Educação
Titular-Maria Morgani Fogliarini de Araújo
Suplente-Elke Quilião de Oliveira

Segmentos do FME:
Secretaria Municipal da Fazenda
Câmara de Vereadores
24ª Coordenadoria Regional de Educação
Instituições Privadas de Ensino Superior
Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior
Instituições Públicas Federais de Ensino Superior
Sindicato dos Professores Municipais – SIPROM
Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul – CPERS
Sindicato dos Professores do Ensino Privado
Estudantes do Ensino Superior
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais
Conselhos Escolares das Escolas Municipais
Associação dos Portadores de Deficiência de Cachoeira do Sul
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil
Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Escolas Municipais que atendem a modalidade Educação de Jovens e Adultos Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Associação dos Familiares e Amigos do Down
Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas de Cachoeira do Sul Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial Professores do Atendimento Educacional Especializado

Art. 2° Anular Portaria nº 0885/2026.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.570/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Édila Márcia da Rosa Hunter**, Matrícula nº 15.671-0, no cargo de Cuidador – Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 28 de outubro de 2026**, conforme fls. 192 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0150, de 05 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 21.796 de 28 de outubro de 2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.571/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Janeara Crizel de Oliveira**, Matrícula nº 14.333-2, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar de 07 de outubro de 2026**, conforme fls. 127 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0151, de 05 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 21.054 de 16 de outubro de 2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA N° 3572/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2437/2026

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º Retificar Portaria nº 2437/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/10/2026, à servidora **LUCILDA KOEHN**, matrícula 3398-7, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.428,68 composto das seguintes vantagens: Salário padrão - LM nº 3240/2001, art. 27; Diferença de piso magistério - LF nº 11738/2008; 10 triênios 50% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Nível 2 35% - LM nº 3240/2001, art. 13 III e 26; Classe E 20% - LM nº 3240/2001, art. 6° e 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 12.089/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.573/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Adimair Arnaldo da Silva,** matrícula **nº 8.880-3,** no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2026, a contar de 04 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.772/2026**.**

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.574/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Diego Dutra Moreira,** matrícula **nº 11.246-1,** no cargo de Agente de Esporte, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2026, a contar de 16 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7745/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.575/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Janaina de Fátima Jacques Teixeira,** matrícula nº 11.228-3 no cargo de Ajudante de Educador-Cuidador, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2026, a contar de 02 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.525/2026**,** e não como constou.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026,

ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.576/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Maria Luiza Sander,** matrícula nº 11244-5 no cargo de Engenheiro Civil, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **9 de novembro de 2023 a 8 de novembro de 2026, a contar de 8 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026**,** e não como constou.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 8 de novembro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 8 de novembro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.577/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Najla Nassere,** matrícula **nº 11253-4** no cargo de **Psicologo**, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2026, a contar de 20 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9209/2026**.**

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 20 de novembro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 20 de novembro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.578/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tiele Souza de Assunção,** matrícula **nº 11.235-6,** no cargo de Ajudante de Educador-Cuidador, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2026, a contar de 09 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.887/2026

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.579/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Renata Cardoso Girardon,** matrícula **nº 10253-9** no cargo de **Odontólogo**, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de novembro de 2023 a 9 de novembro de 2026, a contar de 9 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026**.**

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.580/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Dilma Teixeira Schumacher,** matrícula **nº 8.939-7,** no cargo de Servente, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2026, a contar de 20 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7852/2026

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.581/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ines Moraes Machado,** matrícula nº 10.280-6 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2026, a contar de 02 de novembro de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9211/2026**,** e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)